



de 07, 07 06 59/60

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO N. 14.200
(06.07.2006)

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XVI, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

Considerando o disposto na Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, que extingue e cria cargos e funções nos Quadros de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais;

Considerando o disposto no art. 3º da Resolução TSE nº 22.138, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando, por fim, a oportunidade e a conveniência administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir, nesta oportunidade, as áreas de atividade e as especialidades de 07 (sete) cargos de Analista Judiciário e 05 (cinco) cargos de Técnico Judiciário, conforme anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Fixar a lotação dos cargos supra na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2006.

Des. José Fernando Lima Souza – Presidente

Des. Antônio Sapucaia da Silva – Vice-Presidente

Dr. Leonardo Resende Martins

Dra. Maria Catarina Ramalho de Mordès

Dr. Marcelo Teixeira Cavalcante

Dr. Luciano Guimarães Mata

Dr. Marcelo Toledo Silva – Procurador Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 14.200/2006

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO		
Área de atividade	Especialidade	Quantitativo
Administrativa	Contabilidade	03
Apoio Especializado	Análise de Sistemas	03
Apoio Especializado	Engenharia	01
TOTAL		07

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO		
Área de atividade	Especialidade	Quantitativo
Apoio Especializado	Operação de Computadores	03
Apoio Especializado	Programação de Sistemas	02
TOTAL		05